



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 36/2016/DAGF

Torna-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 15 de abril de 2016, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 21 de março de 2016, e em conformidade com o disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º conjugada com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovados, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 4.º, do anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que entram em vigor no dia 4 de maio de 2016, os seguintes regulamentos:

- Regulamento municipal de higiene, segurança e saúde no trabalho;
- Regulamento municipal de fardamento e equipamentos de proteção individual;
- Regulamento que estabelece os procedimentos a observar em caso de acidentes de trabalho.

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, bem como no sítio da internet www.cm-montalegre.pt, no qual se encontram disponíveis os aludidos regulamentos para consulta, em versão integral.

E eu, *Manuel Jay Ribeiro*, Diretor do DAGF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 03 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal
(Manuel Orlando Fernandes Alves)
(Manuel Orlando Fernandes Alves)